



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
051/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA  
E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE  
SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01\*\*\*\*\*35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.\*\*\*.\*\*\*-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Geroncio Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, São José-SC, CEP: 88.117-290, telefones: (48) 3346-7887/3346-6520, e-mail: [comercial@grupoadservi.com.br](mailto:comercial@grupoadservi.com.br), [licitacao02@grupoadservi.com.br](mailto:licitacao02@grupoadservi.com.br), representada pela Srª. **Fernanda Maria Pereira**, inscrita no CPF/MF: 030.XXX.XXX-57 e portadora da CNH: 00XXXXXX525 - DETRAN/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 051/2021/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/19018.04**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **SEMA-PRO-2023/19018.04**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 04/10/2025 até 03/10/2026**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso  
• [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br) (65) 3613-7313

MARCELO FERREIRA Assinado de forma  
depois por MARCELO  
FERREIRA  
PEREIRA:50  
049  
404016049  
Data: 2025.09.22  
09:13:39 -03'00'





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

<b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Projeto Atividade:</b> 2005
<b>Natureza de Despesa:</b> 3390 37017
<b>Fonte de Recurso:</b> 1.708.0000 / 1.749.0000 / 1.759.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo no **artigo 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 051/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de setembro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MARCELO FERREIRA Assinado de forma digital  
PEREIRA:504040160 por MARCELO FERREIRA  
49 PEREIRA:50404016049  
Dados: 2025.09.22  
09:13:18 -03'00'

**Fernanda Maria Pereira**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

*Juliane Brandt* Assinado de forma  
digital por JULIENE  
MARIA DOS  
SANTOS DO VALLE  
BRANDT:14575144  
789  
Dados: 2025.09.22  
10:19:01 -03'00'

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso  
• sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 2 de 2

